



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO 05 /2013

EXERCÍCIO: 2013

DATA: 05/08/13 Hora: 16:06

REG. Nº: 2029

RESPONS.: Alexisiani e Santos



**REVOGA A RESOLUÇÃO 96/2009,
QUE INSTITUI FILIAÇÃO À
FORTESUL - ASSOCIAÇÃO DAS
CÂMARAS DO GRANDE SUL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica REVOGADA a Resolução 96/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, 05 de agosto de 2013.


TIAGO ALTOÉ
Presidente da Câmara


ACÁCIO CÔRA
Vice- Presidente


JOÃO PAULO SCHETINO MINET
1º Secretário


EVERALDO BRUNELLI AVANCI
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Inicialmente esclarecemos que mesmo com a existência da Resolução 096/2009, esta Casa de Leis não efetua o repasse expresso em seu art. 2º.

Esta nova gestão não tem interesse em permanecer filiada a Associação das Câmaras do Grande Sul do Estado do Espírito Santo, motivo pelo qual apresenta o presente Projeto de Resolução.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovelem este projeto de Resolução, por ser este meio adequado à regularizar a situação que se apresenta.

Venda Nova do Imigrante, ES 05 de agosto de 2013

Tiago Altoé
Presidente da Câmara

Acácio Côra
Vice-Presidente

Everaldo Brunelli Avanci
2º. Secretário

João Paulo Schettino Minete
1º. Secretário

